

LEVANTAMENTO NOS PERÍMETROS IRRIGADOS DO NE E IMPACTO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo da auditoria

Este levantamento foi concebido com o objetivo de conhecer a organização e a atuação dos órgãos da administração pública federal envolvidos tanto na construção e gestão de perímetros públicos de irrigação na região Nordeste quanto na implementação de políticas públicas que visem ao aumento da produtividade na agropecuária nas regiões atendidas por perímetros públicos de irrigação.

Principais achados do TCU

Durante a realização desta fiscalização, foram levantados os principais riscos que podem interferir no sucesso da implementação da Política Nacional de Irrigação (PNI). Tais riscos foram levantados por meio de entrevistas com os gestores dos órgãos envolvidos (Senir/MI, Codevasf, Dnocs, MDA e MAPA) e visitas de campo acompanhadas de entrevistas com os gerentes e coordenadores dos distritos representantes dos perímetros visitados em campo (Tabuleiros de Russas, Jaguaribe-Apodi e Morada Nova, todos no interior do Ceará e sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS).

- I. Ausência, descontinuidade ou inadequação da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- II. Ausência de incentivos fiscais;
- III. Ausência de regulamentação da Lei nº 12.787/2013;
- IV. Descontinuidade do orçamento destinado à implementação, ampliação e manutenção de Perímetros Públicos Irrigados (PPI);
- V. Problemas na contratação, execução e conclusão de obras de engenharia;
- VI. Entraves socioambientais;
- VII. Ausência de parcerias entre instituições de ensino e a Ater existente;
- VIII. Conflito pelo uso de recursos hídricos;
- IX. Custos crescentes arcados pelo poder público;
- X. Dificuldade de implementação da necessária organização social dos irrigantes usuários do PPI.

Deliberações do TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, acordam, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso III, do Regimento Interno/TCU, em autorizar a SecexAmbiental a realizar auditoria de natureza operacional, junto da SeinfraHidroferrovia, com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia e efetividade na execução de políticas públicas relacionadas à aplicação da PNI, com enfoque no impacto na produção agropecuária e nos aspectos socioeconômicos das regiões atendidas, em decorrência da implantação de PPIs na região Nordeste.

Benefícios esperados

Entre os benefícios potenciais esperados pode-se citar o incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública.

Acórdão

Acórdão: 2782/2015 – TCU – Plenário
Relator: Ministro Augusto Nardes
TC nº 020.561/2015-6

Unidade Técnica responsável

SecexAmbiental

www.tcu.gov.br

www.facebook.com/tcuoficial

www.twitter.com/tcuoficial

www.youtube.com/tcuoficial